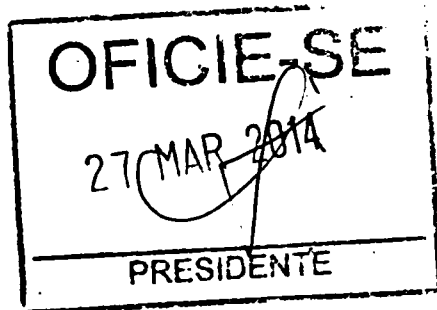




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

13 - RDS
13- 00465/2014

Requerimento

Considerando que está vigente a lei municipal 14723/2008 que estabeleceu o PAMPA – Programa de Aproveitamento de Madeira de Poda de Árvores (PL de minha autoria), regulamentada pelo dec. mun. 51664/2010;

Considerando que a cidade de S. Paulo gera enorme quantidade de resíduos de poda de arborização (3,5 a 4 mil t/mês) e que a sua disposição em aterros sanitários reduz sua vida útil (~ 0,5% do total de RSU), onera em custos o Erário e sobretudo significa deixar de se utilizar como combustível alternativo renovável de biomassa, composto fertilizante condicionador de solo para praças e jardins, trazendo economia e ainda como material para artesanato e caixaria;

Considerando que o próprio picotamento por si só, em máquinas que são rebocáveis, já proporciona o ganho na redução de volume e portanto de frete e a reciclagem local, menor tráfego de veículos para aterro no trânsito congestionado da Capital;

Considerando que a matéria orgânica carbonácea em aterro gera metano, um gás de efeito estufa 25 vezes mais potente que o CO₂ e que os aterros em uso pelas duas concessionárias não estão providos de sistema de captação e geração de eletricidade como os dois municipais já desativados;

Considerando que na gestão passada foram adquiridas 11 máquinas num projeto piloto para as subprefeituras de Santo Amaro e Lapa, que permitem picotar resíduos como galhos e folhas (cerca de 70% do total da poda), viabilizando sua utilização conforme acima e que há notícias de que as mesmas não estão plenamente operacionais, há falhas na sua manutenção e que não foram adquiridos outras novas na presente gestão, o que permitiria ampliar o programa para outras regiões da cidade;

Considerando que há possibilidade de estendê-lo para também receber sucata de madeira coletada nos ecopontos, estabelecendo destinação ambientalmente adequada para tal resíduo;

Considerando, que pelo que temos acompanhado e recebido notícias há fortes evidências de que o PAMPA, tão necessário e importante, vem sofrendo descontinuidade e falta de prioridade na atual gestão;

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado aos Ex^{mos} Sr's. Secretário do Verde e Meio Ambiente e Secretário de Serviços Municipais, fornecer informações detalhadas sobre o quadro atual de andamento do PAMPA e os planos para se ampliá-lo, atendendo especificamente aos seguintes quesitos:

- Número de equipamentos de picotamento já adquiridos e em condições de uso e previsão de aquisição até 2016 por subprefeitura / central de reciclagem (havia previsão legal de 4 unidades);
- Capacidade total de processamento atual e eventual ociosidade;
- Investimento total em equipamentos para a implementação do PAMPA e previsão orçamentária para sua ampliação;
- Estimativa de gastos da PMSP com a disposição de resíduos de poda e número de caminhões envolvidos;
- Estimativas mais recentes da geração de resíduos de poda de arborização e de sucata de madeira na cidade e em particular as recolhidas de municípios nos ecopostos.

Gilberto Natalini
Vereador – Partido Verde (PV/ SP)

EQUIPE

Sala das Sessões, 27 de março de 2014

28 MAR 2014